

DESPACHO SECRETARIAL nº 072/2018
Referente ao protocolado nº 15.085.601-9.

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro na Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.856/2017, na Informação nº 212/2018-ATJ/SEDS (fls. 395 a 398) e na Informação nº 166/2018-DG/SEDS (fl. 402 e verso), **autorizo a realização da despesa**, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondentes ao **auxílio financeiro** de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma das 48 (quarenta e oito) famílias do Município de Guaraniaçu, participantes do Projeto Caixa d'Água Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 12 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**